

RURAL

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 -

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a REALIZAÇÃO de PREGÃO PRESENCIAL para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, COM A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, E 01 (UMA) SALA PARA BRINQUETECA**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do CIMAU: <https://www.cimau.com.br/publicacoes/licitacoes>

Rodeio Bonito - RS, 31 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente



EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação - São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br por **TATIANA HISA SATO, Leloeira Oficial - mat. Jucersp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1ª e 2ª Leilão Público Extrajudicial, sob o nº art. 26, 27 e § da Lei Fed. nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL: Um terreno urbano de formato irregular com a área de 1.135,70 m² (um mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), e um perímetro de 160,85m, onde faz frente com a VRS-817, denominado "Lote 04", da Quadra A, localizado na Área Industrial, no município de Campos Borges/RS, Av. 8 - 01/07/2024 - NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - consta que foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Av. 9 - 14/09/2025 - PEÇORA - consta que os dívidos reais de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula foram penhorados. Ocupado, Matrícula nº 15.948 - **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Espumoso/RS, 1º LEILÃO 17/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 1.140.000,00. 2º LEILÃO 18/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 912.000,00.** Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$225.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja dúvida referente à IPTU/ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 12/09/2025. A Fiduciante - GLÁUCIA GONZATTI - CPF 698.177.400-30 - comunicou das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223.4354. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**



Giuliano Ferronato
Leloeiro Público e Oficial



**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMÓVEL RESIDENCIAL**

GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERSP nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **MELNICK EVEN LIMOIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ 21.951.402/0001-41**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, no qual figura como devedora fiduciária **MIRELA BASSUNO**, brasileira, solteira, maior, pensionista, Cj do Ministério do Exército nº 033354574-7, inscrita no CPF sob nº 938.587.520-53, levanista à Pública Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue, no endereço: www.ferronatoleilao.br somente na modalidade "on line", com o seguinte **PRIMEIRO LEILÃO, dia 17 de novembro de 2025**, com início às 10h00min, horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 790.609,22 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e nove Reais e vinte e dois centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído de imóvel residencial. **Apartamento nº 502 - Torre 1** - do empreendimento denominado Condomínio *VivaVida Linked* situado na Rua Antônio Sereno Moretto, 55 na cidade de Porto Alegre/RS. Imóvel localizado no quinto pavimento da Torre 1, na circulação à direita de quem chega pelos elevadores, sendo o segundo da esquerda para a direita de frente de quem chega no final da dita circulação, com área real privativa de 78,17m², área real de uso comum de 38,12m² e área real total de 105,79m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005654 no terreno e nas coisas de uso comum e fim do provisto condomínio e **Box de Estacionamento nº 152**, descoberto, localizado no pavimento térreo, do Condomínio *VivaVida Linked*, situado na Rua Antônio Sereno Moretto, 55 na cidade de Porto Alegre/RS com entrada e saída de veículos localizado a direita do terreno de quem da avenida Teresópolis olhar o empreendimento, sendo o vigésimo oitavo a direita de quem ingressa na circulação principal de veículos em frente a rampa de acesso ao dito pavimento, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 1,53m² e área real total de 12,11m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00223 no terreno. Matrículas nº 158.238 e nº 158.285 respectivamente do Livro 2 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 24 de novembro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos imóveis, no valor de **R\$ 790.609,22 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e nove Reais e vinte e dois centavos)**. **IMPORTANTE:** 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de IPTU no valor de R\$ 2.644,09 e Condomínio no valor de R\$ 23.942,34, que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "ad corpus". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronatoleilao.br**



DANILO RODRIGUES BRAGA, Leloeiro Oficial, matrícula JUCERSP nº 1.492, autorizado por **SP-26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 13.550.844/0001-58, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito em 23/10/2025, decorrente da execução do contrato de alienação fiduciária em garantia firmada em 10/04/2012, **IMÓVEL: Lote Nº 46, QUADRA "H" DO LOTEAMENTO JARDIM SAFIRA, Porto Alegre/RS, Medidas e Condições:** O lote tem formato de um polígono regular de 4 alinhamentos: 1º alinhamento, em direção Nordeste, com distância de 21,00m; 2º alinhamento com distância de 7,15m em direção Noroeste; 3º alinhamento com 21,00m em direção Sudeste; 4º alinhamento com distância de 7,15m na direção Sudeste, com **ÁREA TOTAL DE 150,15m². ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,00m²** (Conforme Certidão de Cadastro do Imóvel emitida pela Prefeitura Municipal em 30/10/2025). Matrícula nº 34.750 do CRI - 6º Zona de Porto Alegre/RS. Inscrição Municipal: 100134838. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R\$ 195.010,88. 2º Leilão: R\$ 407.804,62. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** 1. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (*ad corpus*), cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive eventuais áreas não averbadas, dívidas ou ações judiciais; 2. O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custos e Pousos; 3. Díbitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; 4. Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vendidas ou vencidas, correrão por conta do arrematante; 5. A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; 6. O devedor fiduciário poderá exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º do Art. 27 da Lei nº 9.514/97; 7. Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos das decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; 8. A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Fica o devedor fiduciário **DECIO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 238.982.750-00, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. **Informações adicionais:** juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691



— COOPATER —
COOPERATIVA DE TRABALHOS EDUCACIONAIS,
SERVIÇOS TÉCNICOS E EXTENSÃO RURAL LTDA.
CNPJ nº 09.463.955/0001-50 | NIRE nº 43400096272

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
— NA MODALIDADE DIGITAL —**

A presidente da COOPATER Cooperativa de Trabalhos Educacionais, Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda, em cumprimento das disposições estatutárias, Lei nº 5.764/1971 e Lei nº 12.690/2012, pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 45 do Estatuto Social, **CONVOCA** os seus 281 (duzentos e oitenta e um) associados para a **Assembleia Geral Especial**, na modalidade digital, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2025**, na Rua Siqueira Campos nº 1184, sala 204, Centro de Porto Alegre, às **8h**, em **primeira convocação**, com 2/3 dos associados; às **9h**, em segunda convocação, com a metade mais um dos associados; e às **10h**, em terceira e última convocação, com 50 (cinquenta) associados para deliberar a seguinte ordem do dia:

- I – Relatório de Gestão da Cooperativa.
- II – Disciplina, direitos e deveres dos sócios.
- III – Planejamento e resultados dos projetos e contratos firmados.
- IV – Organização do trabalho.
- V – Assuntos gerais.

Notas:

- 1) Os associados poderão participar e votar à distância da seguinte forma: por meio da plataforma Meet. As informações de acesso ao link de reunião serão enviadas aos associados e-mail e mensagem de texto.
- 2) Os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis para visualização e download via e-mail para cada associado.
- 3) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da COOPATER nesta data é de 281 (duzentos e oitenta e um) associados.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2025.

MARIA REGINA DE FREITAS TEIXEIRA - Presidente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - DORA PLAT, na qualidade de Leloeira Pública Oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com endereço comercial à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela (Credora Fiduciária, **IMOB RS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.125.191/0001-72, com sede em São Paulo/SP, onde figura como devedor fiduciário, **HUNES & MILLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.626.236/0001-91, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, informo que irá a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue através da home page www.portalezuk.com.br. **IMÓVEL - Parte ideal de 25% da Suíte nº 821 do Setor Hotel do Condomínio Pontal**, sob nº 2703 da Avenida Padre Cadique, localizada no pitipo pavimento, a esquerda de quem chega pelos elevadores e segundo na circulação à esquerda, sendo a primeira à esquerda, com área real privativa de 43,54m², área real de uso comum de divisão não-proporcional de 78,14m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,98m², área real total de 123,66m², correspondendo à fração ideal de 0,001125 no terreno e nas coisas de uso comum e fim provisto do condomínio. O terreno possui área superficial total de 15.761,34m², estando mais bem descrito em seus limites e confrontações na referida matrícula. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.212 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS. PRIMEIRO LEILÃO, dia 17/11/2025**, com início às 10:30h, no horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 432.210,56. SEGUNDO LEILÃO, dia 24/11/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel no valor de **R\$ 352.071,78**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, que no preço, que nas condições de pagamento. **IMPORTANTE:** 1) A arrematação será realizada na condição "ad corpus". 2) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalezuk.com.br**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalezuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR**

Imagens meramente ilustrativas

**LEILÃO DE BENS DA
PREFEITURA DE
VERANÓPOLIS**

Leilão: 11/11/2025 10:00Hrs

19 Lotes

Accesse nosso site pelo QRCode ao lado

☎ 53 98461.6899 | 99902.2020
www.szortykaleiloes.com.br

SZORTYKA
LEILÕES

COP30

Seapi fará palestras na conferência

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) participará da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), de 10 a 21 de novembro, em Belém, no Pará. Resgate de DNA e indução de florescimento precoce de árvores nativas dos biomas brasileiros - Reforeira; Pecuária no bioma Pampa e rastreabilidade bovina; Arroz sustentável: o Brasil como referência global em produção responsável; e Erva-mate e o futuro verde; descarbonização, florestas e comunidade, serão os temas abordados.

As apresentações ocorrerão entre 14 e 16 de novembro e terão a participação do secretário-adjunto da Seapi, Márcio Madalena; do coordenador do Plano ABC+RS, Jackson Brilhante; e do meteorologista do Sistema de Monitoramento e Alertas Agrometeorológicos (Simgro-RS), Flávio Varone.

PECUÁRIA

Concurso avalia carcaças bovinas

A Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB), em parceria com o Frigorífico Silva, aceita inscrições até o dia 5 de novembro para o 12º Concurso de Carcaça Carne Certificada Hereford/Edição Frigorífico Silva. O evento será realizado no dia 14 de novembro, na unidade industrial do Frigorífico Silva, em Santa Maria (RS). As inscrições podem ser feitas diretamente na ABHB ou junto à Central de Compra de Gado do Frigorífico Silva.

As carcaças serão julgadas segundo os critérios de dentição, conformação, acabamento, peso, contusões e sanidade. Cada item receberá pontuação específica, definida pelo técnico certificador, e o resultado final será obtido a partir do somatório das notas.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO — BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

31/Out/25	Varição	Fechamento
Nov/25	0,08%▲	11,00
Jan/25	0,07%▲	11,15
Mar/25	0,07%▲	11,234
Mai/26	0,08%▲	11,33%
Jul/26	0,09%	11,4194
Ago/26	0,08%▲	11,32
Set/26	0,09%	11,07

BOVINO GORDO EM PÉ/KG (*)

Semana de 27/out/2025 a 31/out/2025

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 10,00	R\$ 8,50
Médio	R\$ 10,56	R\$ 9,07
Máximo	R\$ 11,50	R\$ 9,50

* Fonte: Emater/RS-Ascar



Nome do arquivo: 011125_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_008_18596.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

03/11/2025 09:04:17 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.